



O FUNCIONAMENTO DISCURSIVO DO SILÊNCIO NO DEPOIMENTO DO CORONEL CARLOS ALBERTO BILHANTE USTRA À COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

Sarah Moreira Casimiro¹

O presente artigo se inscreve na perspectiva teórica da Análise de Discurso de base materialista, criada por Pêcheux (1969). Pretendemos com este trabalho apresentar parte da pesquisa que vem sendo desenvolvida, no Mestrado, a respeito do funcionamento discursivo do silêncio e da negação na fala de dois dos militares que foram à Comissão Nacional da Verdade depor, a fim de prestar esclarecimentos sobre as atividades que exerceram durante o período da ditadura militar brasileira. Analisamos, então, em nossa pesquisa, recortes dos depoimentos dos seguintes militares: o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra e o delegado Aparecido Laertes Calandra. Para este artigo, porém, faremos considerações apenas sobre algumas sequências discursivas do depoimento do coronel Ustra, buscando compreender o que ele silencia ao dizer x para deixar de dizer y.

Em *As formas do silêncio*, Orlandi (1992) considera importante compreender o silêncio discursivamente, porque, para a autora, o não-dizer tem relação com a história e com a ideologia, ou seja, há implicações ideológicas quando se deixa de dizer algo. Além disso, Orlandi (1992) compreende dois fatores fundamentais a respeito do silêncio: 1) que o silêncio não é ausência de palavras, porque ele existe nas palavras, fala por meio delas e 2) que, ao estudar o silenciamento, ela pôde notar que há uma dimensão do não-dito que não se confunde com a noção de implícito.

A concepção de implícito, cunhada por Ducrot (1972), não leva em consideração a opacidade do não-dito, uma vez que este está sempre em relação a um dito. O silêncio, em contrapartida, “não tem uma relação de dependência com o dizer para significar” (ORLANDI, 1992, p. 68). Desse modo, bem como a linguagem, o silêncio não é transparente.

Por não ser transparente e por existir e atravessar as palavras, como afirma Orlandi (1992), é que o silêncio problematiza a noção de literalidade e linearidade. Se, por um lado, o funcionamento do silêncio sustenta a ilusão do um, de um sentido único e fixo (afinal, dizer também é não dizer algo), por outro, ele possibilita o múltiplo e atesta o movimento do discurso. Isso porque, como sabemos, na perspectiva da Análise de Discurso, o sentido não está alocado em um lugar, ele se produz nas relações dos sujeitos e dos sentidos, de modo que, um sentido sempre tem relação com outro.

O silêncio não é pois, em nossa perspectiva, o ‘tudo’ da linguagem. Nem o ideal do lugar ‘outro’, como não é tampouco o abismo dos sentidos. Ele é, sim, a possibilidade para o sujeito de trabalhar sua contradição constitutiva, a que o situa na relação do ‘um’ com o ‘múltiplo’, a que aceita a

¹ Mestranda (UFF/CNPq). Orientadora: Profa. Dra. Bethania Sampaio Correa Mariani.



reduplicação e o deslocamento que nos deixam ver que todo o discurso sempre se remete a outro discurso que lhe dá realidade significativa (ORLANDI, 1992, p. 23).

O silêncio, portanto, é o que possibilita a circulação do sujeito entre o mesmo e o diferente. Quando ocorre a interdição de determinados dizeres, isso não se dá sem consequências para a identidade do sujeito. É necessário, então, para a constituição da própria identidade do sujeito que ele trabalhe sua contradição, situando-se na relação do 'um' com o 'múltiplo'.

Para enfatizar a crítica à noção de literalidade e de linearidade, Orlandi (1992) aponta que os gramáticos intuíram a importância do silêncio, embora a tenham rejeitado. Os gramáticos reconhecem a elipse como falta necessária, ou seja, mesmo na sintaxe a falta é necessária para que haja sentido. A diferença é que, do ponto de vista discursivo, a falta significa, porque "quanto mais falta, mais silêncio se instala, mais possibilidade de sentidos se apresenta" (ORLANDI, 1992, p. 49).

Orlandi (1992) parte da hipótese de que, se o silêncio não é ausência de palavras e se ele existe nas palavras e as atravessa, é porque ele é a própria condição do dizer e, portanto, o silêncio é fundador. Sem o silêncio, não haveria a incompletude da linguagem, e, sem incompletude, não haveria sentido, mesmo se, como diz Orlandi (1992), do ponto de vista estritamente sintático (como podemos observar no seguinte exemplo trazido pela autora): "A mulher que eu vi que tinha um livro que era amarelo que tinha comprado para seu primo que morava ao lado..." (ORLANDI, 1992, p. 71).

Orlandi (1992) formulou não só a concepção de silêncio fundador, mas também a de política do silêncio, que se subdivide em duas outras existências: 1) o silêncio constitutivo e 2) o silêncio local (a censura). A diferença do silêncio fundador para a política de silêncio é que aquele significa por si mesmo, enquanto este "produz um recorte entre o que se diz e o que não se diz" (ORLANDI, 1992, p. 75).

Em outro texto, denominado *A fala de muitos Gumes* (1987), a autora demonstra como se pode dizer "x" para não dizer "y", o que configura o chamado silêncio constitutivo. Antes, todavia, é preciso esclarecer que o silêncio constitutivo é determinado pelo caráter fundador do silêncio, uma vez que ele "pertence à própria ordem de produção do sentido e preside qualquer produção de linguagem" (ORLANDI, 1992, p. 75). Ademais, a autora afirma que o silêncio constitutivo instaura o antiimplícito, porque o não-dito não comparece em relação a um dito, ele é apagado, excluído.

Orlandi (1987), para exemplificar o que foi dito anteriormente, analisa o discurso promovido por Tancredo Neves, no dia 15 de novembro de 1984, em Vitória, na União Parlamentar Interestadual (UPI), intitulado "Nova República". Para a autora, a adjetivação "nova" produz um duplo silenciamento: 1) silencia todo um período anterior, marcado por anos de ditadura militar e 2) silencia uma possível discussão sobre o que vem a ser república, uma vez que esta palavra comparece como pressuposto de que sempre houve república no Brasil, após o Império.

Segundo a autora, isso ocorre porque, no discurso da história do Brasil, os governos que seguiram ao Império dificilmente foram denominados como ditadura, a fim de apagar determinados acontecimentos que marcaram o país. Orlandi (1987) observa ainda que o golpe de 64 era denominado de revolução, o que também produz um silenciamento. Do mesmo modo, em relação ao



recorte que trazemos a seguir, podemos observar que o termo “democracia” comparece silenciando ditadura, bem como a expressão “terroristas”, que produz um silenciamento sobre outras possíveis formas de se nomear o outro.

A imagem que se constrói do outro é a de terrorista, o qual é qualificado de “inimigo”. O terrorista é também aquele que assalta, segundo o recorte do depoimento do coronel Ustra, o que apaga, por exemplo, o histórico daqueles que se inseriram na luta armada e que, quando praticavam assaltos, era no intuito de financiar a guerrilha. Além disso, como pontua Duarte-Plon e Meireles (2014), Marighella, por exemplo, que era conhecido como o inimigo número 1 da ditadura, escreveu: “A polícia nos acusa de terroristas e assaltantes, mas não somos outra coisa senão revolucionários que lutam à mão armada contra a atual ditadura militar brasileira e o imperialismo norte-americano” (DUARTE-PLON, MEIRELES, 2014, p. 88). Além disso, quando o sujeito denomina o outro de terrorista, ele homogeneiza esse outro e constrói a imagem de que todos aqueles que se opuseram ao regime assaltaram ou mataram, o que não é verdade.

Sd1 – Quando cheguei com o major, vindo da escola de Estado-Maior, transferido para São Paulo, no início de 1970, os terroristas já haviam assaltado mais de 300 bancos e carros-fortes, encaminhado mais de 300 militantes para cursos em Cuba e na China – cursos de terrorismo.

Sd2 – os nossos inimigos, os terroristas que foram eleitos pelo golpe dentro da democracia, que nós preservamos, e, por isso, dentro da democracia, eu estou aqui, nesse momento.

Como podemos constatar não se trata de um implícito, mas de um não-dito que significa e que tem relação com determinadas condições de produção. Acrescentamos a isso que o ato de nomear não é sem implicações ideológicas. Dizer “democracia” e “terroristas” é se filiar a uma formação discursiva que não reconhece 64 como golpe e tampouco a república militar como ditadura.

A noção de silêncio constitutivo será definida do seguinte modo por Orlandi (1992):

É o não-dito necessariamente excluído. Por aí se apagam os sentidos que se quer evitar, sentidos que poderiam instalar o trabalho significativo de uma “outra” formação discursiva, uma “outra” região de sentidos. O silêncio trabalha assim os limites das formações discursivas, determinando conseqüentemente os limites do dizer (ORLANDI, 1992, p. 76).

O silêncio constitutivo, portanto, apaga outros sentidos possíveis de uma outra formação discursiva. Em nosso corpus de análise, podemos constatar que isso se dá não só pela nomeação do outro como “terrorista”, mas como pela afirmação do sujeito em Sd2, de que a democracia foi preservada pelo militar. Dizer democracia é não dizer ditadura.

Nessa mesma sequência discursiva, observamos a seguinte afirmação: “(...)e os nossos inimigos, os terroristas que foram eleitos pelo golpe dentro da democracia.” De acordo com essa posição-sujeito, o golpe se refere ao período da redemocratização, mais especificamente, à vitória do PT. No recorte seguinte, a presidente Dilma Rousseff é mencionada por ter participado de organizações terroristas:

Desejo ressaltar que aos senhores todos que todas as organizações terroristas, todas elas, e mais de quarenta eram elas, e todos seus estatutos, seus programas, está lá escrito claramente: o



objetivo final era a implantação de uma ditadura do proletariado, do comunismo. O objetivo intermediário era a luta contra os militares, derrubar os militares e implantar o comunismo. Isso está lá escrito e isso foi, foi, foi... e isso consta em todas as organizações, inclusive nas quatro organizações terroristas que a nossa atual presidente da República... Hoje, está lá na presidência da República, ela pertenceu a quatro organizações terroristas que tinham no seu programa isto: implantar o comunismo no Brasil.

Há, na fala do depoente, uma visão maniqueísta acerca do quadro político da época: o comunismo é significado como ditadura do proletariado, enquanto a ditadura militar, que sequer é mencionada, é significada como democracia. Nessa perspectiva, defender a democracia é um dever, tendo em vista que só um governo comunista poderia ser entendido como ditadura. Nota-se, pois, um apagamento do período histórico que vigorou no Brasil a partir do golpe de 64.

Como diz Orlandi (2012), embora o silêncio não fale, ele significa, ou seja, não dizer ditadura, acarreta significados. Contudo, ainda que não fale, o silêncio tem sua materialidade: “A forma material é a forma (não empírica nem abstrata) constituída pela/na discursividade, forma em que se inscrevem os efeitos da articulação língua/história, acontecimento do significante no sujeito” (ORLANDI, 2012, p. 129). Por esse ângulo, silêncio também é discurso, mas tem sua materialidade própria, que se constitui entre o dito e o não-dito. Desse modo, ao analisarmos as falas dos depoentes, um questionamento nos guiou: o que é calado em tais depoimentos? O coronel Ustra se diz um cumpridor de ordens; a expressão ditadura militar não comparece, tampouco regime militar, dando lugar a palavra democracia; o outro é nomeado de terrorista, para não se dizer revolucionário.

Nesse depoimento, os sentidos de democracia e de terrorista aparecem como evidentes. Como analistas de discurso, no entanto, buscamos trabalhar contra as evidências dos sentidos, porque entendemos que estes sempre podem ser outros, mesmo porque, como diz Orlandi (2012) “só se está na linguagem pela interpretação” e o movimento desta está sujeito “à instabilidade, ao imprevisto, ao provisório, ao improvável, mas também às injunções das normas, ao controle das instituições, aos desígnios administrativos visíveis dos sentidos” (ORLANDI, 2012, p. 130).

REFERÊNCIAS

- DUARTE-PLON, Leneide. MEIRELES, Clarisse. *Um homem torturado: Nos passos de frei Tito de Alencar*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- ORLANDI, Eni. A fala de muitos gumes (as formas do silêncio). In: ORLANDI, Eni. *A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso*. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 1987, p. 263-276.
- ORLANDI, Eni. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1992.
- ORLANDI, Eni. Boatos e Silêncios: Os Trajetos dos Sentidos, os Percursos do dizer. In: ORLANDI, Eni. *Discurso e Texto: formulação e circulação dos sentidos*. 4. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2012, p. 127-139.